



CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ

Rua Professor Lobo, nº 550 - Centro, Aracruz - ES, 29190-062

Processo: 1307/2026 | Autor: JEAN CARLO GRATZ PEDRINI ()
Processos Apensados: Nenhum
Processos Anexados: Nenhum

FOLHA DE DESPACHO

**De: GABINETE LEO PEREIRA
À GABINETE JEAN PEDRINI**

Prezado, encaminho a proposição para fins de comprovação que o homenageado atende o disposto na Lei Municipal nº 4.761/2025, com redação dada pela Lei nº 4.817/2025, que dispõe o seguinte: "Art. 1º *Fica vedada a denominação de bens e logradouros públicos e a concessão de título de honraria para pessoas que tenham sido condenadas por crime contra a mulher, em processos que já tenham sido transitado em julgado*", **mediante a juntada de certidão ou atestado pertinente**.

Após, devolver a este relator para exarar parecer.

Em 16 de abril de 2026

LEO PEREIRA

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100380038003500330039003A005400

Assinado eletronicamente por **LEANDRO RODRIGUES PEREIRA** em **16/04/2026 10:13**

Checksum: **D3BFB084C1A5C7FF6B6DAB2CA8D60F7C3A5A6423B73AF834F1AF3DE7F18F30FB**

